



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 022/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 165.


RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Associação Feminina de Morrinhos, inscrita no CNPJ nº 24.852.634/0001-30, Projeto “*Bordados que Transformam Vidas*”, com previsão de execução de 12 (doze) meses a partir da confecção do Termo de Fomento.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recurso oriundo de arrecadação via destinação do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica no ano de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 11 de março de 2026.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado esta (a)
Resolução 022
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 03 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard